**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

**Resolução no. 01/2001**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei no 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à

247a. Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1o. - Abrir processo de tombamento do imóvel denominado **Capela de São Sebastião do Barro Branco**, situado na confluência da Avenida Nova Cantareira no 3267 com a Avenida Água Fria, bairro da Água Fria, nesta Capital, que corresponde ao Lote 13 – Quadra 242 – Setor 70 do cadastro imobiliário municipal, conforme contido no processo administrativo no 1994-0.013.474-6.

Artigo 2o - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do

Município de São Paulo.